



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.347, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

*Denomina de “Padre Theodoro Rusch” a
Biblioteca Cidadã.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica Denominada de “**PADRE THEODORO RUSCH**”, a Biblioteca Cidadã, localizada no Bairro São Cristóvão, município de Capanema - PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração